

PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **SEVERINA MOREIRA DA SILVA**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a(o) servidor: SEVERINA MOREIRA DA SILVA portador(a) do RG nº 3.893.545 SDS/PE, CPF 427.369.274-00, Estável, no cargo de (Auxiliar de Serviços-AUS CLASSE I- A) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 605 lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais 2.183/2019, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Março de 2024


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Prefeito dos Palmares